

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

COMO EU VEJO OS DIREITOS HUMANOS

O Observatório de Direitos Humanos da Unicamp, a Diretoria de Cultura da Unicamp (DCult) e a Editora da Unicamp tornam público o Edital do **Concurso de Fotografia ‘Como eu vejo os Direitos Humanos’**.

Ao participar do concurso, os/as candidatos/as aceitam as cláusulas e condições aqui presentes, incluindo a autorização de uso da imagem dos trabalhos apresentados.

O concurso consiste na apresentação de fotografias, realizadas por membros da comunidade da Unicamp, que representam os direitos humanos de maneira ampla ou a partir de um recorte específico. Para este fim, entende-se como direitos humanos, formas de experiência, manifestação, representação, proposição e reivindicação de dignidade humana constante de todo e qualquer sistema cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O propósito do concurso é identificar a percepção que a comunidade tem dos Direitos Humanos, estimular a reflexão a seu respeito e valorizar a sua prática.

1.2. As fotografias selecionadas irão compor uma exposição que irá acontecer no saguão da Biblioteca Central da Unicamp no período de 06 a 31 de maio de 2019

1.3. Todas as imagens inscritas no concurso passarão a integrar um banco de dados do Observatório de Direitos Humanos da Unicamp e poderão ser utilizadas em suas campanhas, ressalvado o compromisso de indicação da autoria do material.

1.3.1. O Observatório de Direitos Humanos se reserva no direito de realizar edições nas imagens para sua utilização, como cortes e edições nas cores, brilho, exposição etc, para atender a especificações da identidade visual de suas campanhas.

DO CRONOGRAMA

Abertura das inscrições: 11 de março de 2019

Encerramento das inscrições: 12 de abril de 2019

Avaliação das fotografias pela comissão técnica: 17 e 18 de abril de 2019

Divulgação do resultado: 22 de abril de 2019

Exposição: 06 a 31 de maio de 2019

Premiação e abertura da exposição: 06 de maio de 2019, às 10h

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições para o concurso estão abertas a alunos/as, funcionários técnico-administrativos e docentes, pesquisadores ou estagiários com vínculo ativo com a Unicamp, ou colaboradores de empresas terceiras que prestem serviço nos campi da universidade.

3.1.1 É vedada a participação da equipe coordenadora deste edital.

3.1.2 É vedada a participação dos integrantes da Comissão Técnica do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital, , até as 23h59 do dia 12 de abril de 2019, por meio do formulário disponível em <https://goo.gl/forms/LlwtWSAiwj190FCE3>.

4.2 Cada fotógrafo poderá inscrever apenas 01 imagem, identificada com:

- i) título da obra e ano de sua realização;
- ii) informações do(a) autor(a):
 - nome completo,
 - Registro Acadêmico, Matrícula ou RG (colaboradores terceirizados)
 - descrição do vínculo com a Unicamp (ex: aluno, docente, colaborador)
 - endereço,
 - CPF,
 - telefone
 - e-mail
- iii) descrição da fotografia em até 400 caracteres, indicando qual a relação da

imagem com os Direitos Humanos

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 Ao se inscreverem no concurso, todos/as os/as candidatos/as aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

4.5 O(a) autor(a) da fotografia responderá por eventuais penalidades constantes na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais.

4.6 O/a participante será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4.7 As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

4.8 Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor de e-mail que impossibilite a chegada do material até o prazo final de inscrições, e em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e formas estabelecidos acima.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS PARTICIPANTES:

5.1 As fotografias participantes devem necessariamente obedecer aos seguintes critérios:

5.1.1 As fotografias devem ser digitais em formato JPEG, em resolução de, no mínimo, 300 dpi.

5.1.2 Os/as autores/as das fotografias são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação.

5.1.3 Pela inscrição, os/as participantes cedem ao Observatório de Direitos Humanos da Unicamp os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material,

documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais promocionais e institucionais relativos à missão do Observatório.

5.1.4 A autorização do uso das imagens será concedido a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais do Observatório de Direitos Humanos da Unicamp, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

5.1.5 A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. As imagens podem ser coloridas ou em preto e branco.

5.1.6 As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra, de acordo com avaliação técnica.

5.1.7 As fotografias inscritas não poderão constituir plágio de espécie alguma. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

5.1.8 É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da/s pessoa/s fotografada/s.

5.1.9. A autorização deve ser enviada digitalizada juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Não serão consideradas para a seleção:

6.1.1 As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas na seção 5.

6.1.2 Fotografias sem a identificação solicitada no item 4.

6.1.3 Fotografias em desacordo com o tema do concurso.

6.1.4 Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 2.

6.1.5 Fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitam ódio, preconceito e/ou discriminação.

6.2 Sendo constatada qualquer irregularidade aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da fotografia apresentada.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Dentre as fotografias devidamente inscritas neste concurso, serão escolhidas 20 fotos para compor a exposição “Como eu vejo os Direitos Humanos” a ser exibida nas Biblioteca Central da Unicamp no período de 06 a 31 de maio de 2019 e, eventualmente, em outros espaços públicos.

7.2 A seleção das fotos será feita por uma comissão avaliadora designada pelo Observatório de Direitos Humanos da Unicamp, composta por 5 profissionais de notório saber.

7.3 Dentre as fotografias selecionadas para a exposição, 03 serão indicadas para a premiação.

7.3.1. A premiação constituirá na doação de 03 livros da Editora Unicamp, quais sejam:

A ARTE DO CINEMA - Autores: David Bordwell e Kristin Thompson

COMO PENSAM AS IMAGENS - Organizador: Etienne Samain

SOUVENIRS - Autor: Fernando de Tacca

7.4 A Comissão avaliadora trabalhará com os seguintes critérios qualitativos:

7.4.1 Originalidade da fotografia.

7.4.2 Coerência do argumento em relação ao tema e objetivo do concurso.

7.4.3 Qualidade da imagem.

7.4.4 Criatividade e linguagem fotográfica.

7.5 Da decisão da comissão avaliadora não caberá recurso.

7.6 O resultado será publicado no site: <http://www.odh.unicamp.br/>

8. DA EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

8.1 As fotografias selecionadas serão impressas em tamanho A3 para a exposição.

8.2 A exposição acontecerá no saguão da Biblioteca Central da Unicamp no período de 06 a 31 de maio de 2019, com solenidade de abertura no dia 06 de maio, às 10h.

8.3. Na solenidade de abertura da exposição será realizada a entrega das premiações aos fotógrafos que tiveram suas fotografias selecionadas.

8.4. Finalizada a exposição, as fotografias comporão o acervo do Observatório de Direitos Humanos e poderão ser utilizadas em novas exposições a critério deste.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

9.2 O cronograma poderá ser prorrogado a critério do Observatório de Direitos Humanos da Unicamp.

9.3 Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

9.4 Dúvidas sobre edital devem ser encaminhadas ao e-mail: direitoshumanos@unicamp.br